

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 42/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 39/2004-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 39/2004-E, cujo mérito é dispor sobre o desmembramento de imóvel urbano para fins de extinção de condomínio localizado na quadra E-5 do plano diretor do município de Agudo.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 18 de outubro de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação